PORTARIA Nº 82 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta no Processo SA/340/2021, autuado como processo para apuração de fatos; **R E S O L V E :**

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Comissão Processante para apuração de fatos, e eventuais responsabilidades.

Art. 2º Nomear, como membros da Comissão Processante ora instaurada os seguintes servidores:

I – Sheila da Silveira Barbosa – Secretária Municipal de Saúde, RG 54.896.955-3, que será a Presidente;

II – Dr. Brenno Ferrari Gontijo – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, RG 12.930.133-4; e,

III – Dr. Ivan de Moura Notarangeli Junior – Procurador Municipal, OAB/SP.2764.204.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo a comissão, justificadamente, solicitar prorrogação por mais 30 (trinta) dias, quando as circunstâncias o exigirem, de acordo com o artigo 212 da Lei Municipal nº. 2995, de 15 de outubro de 2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

Art. 4º Em razão da necessidade de preservação da privacidade e identidade de eventuais vítimas e familiares, determino que o processo administrativo a ser instaurado tramite em sigilo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de janeiro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data